



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CAMPUS I

ROBERTA GERCIANE VIANA DE ARAÚJO

**O PAPEL DO PAI NA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO
PERFIL FAMILIAR**

Campina Grande/PB

JUNHO/2011

ROBERTA GERCIANE VIANA DE ARAÚJO

**O PAPEL DO PAI NA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO
PERFIL FAMILIAR**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Serviço
Social como requisito para obtenção
do título de Bacharel em Serviço
Social.

Orientadora

Prof. Ms. Thereza Karla de Souza Melo

Campina Grande/PB

JUNHO/2011

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Setorial Luiza Erundina – Serviço Social – UEPB

A663p

Araujo, Roberta Gerciane Viana de.

O papel do pai na construção de um novo perfil familiar
[manuscrito] / Roberta Gerciane Viana de Araújo. – 2011.
30 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço
Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências
Sociais Aplicadas, 2011.

“Orientação: Profa. Ma. Thereza Karla de Souza Melo,
Departamento de Serviço Social”.

1. Pai – Família. 2. Homem – Papel Familiar. 3. Filhos. 4.
Relações de Gênero. I. Título.

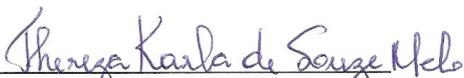
21. ed. CDD 362.829 8

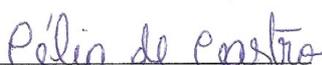
ROBERTA GERCIANE VIANA DE ARAÚJO

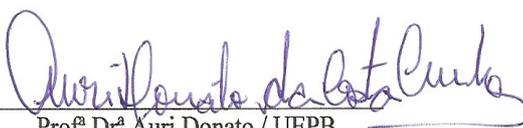
**O PAPEL DO PAI NA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO
PERFIL FAMILIAR**

Aprovada em 21/06/2011

Nota: 10,0


Prof.^a Ms.^a Thereza Karla de Souza Melo / UEPB
Orientadora


Prof. Ms.^a Célia de Castro / UEPB
Examinadora


Prof.^a Dr.^a Auri Donato / UEPB
Examinadora

Campina Grande/PB

JUNHO/2011

AGRADECIMENTOS

A Deus

Por me dar sabedoria e força de vontade para correr atrás de meus objetivos;

Aos pais e a Família

Por estarem sempre ao meu lado, apoiando minhas decisões e acima de tudo me passando amor e segurança;

A Pedro

Por ser meu companheiro de todas as horas e me fazer cada dia mais feliz, me incentivando e mostrando o lado bom da vida;

As (os) Amigas (os) e colegas

Por me fazerem companhia em todos os momentos, na universidade, nos momentos de lazer e nos momentos difíceis da vida.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. A FAMÍLIA E SUAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO.....	8
3. A SOCIEDADE E AS RELAÇÕES DE GÊNERO.....	15
3.1. A supremacia do homem na ideologia dominante.....	15
3.2. Definição e re-definição dos papéis.....	17
4. TRAJETÓRIA DA PESQUISA.....	20
5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	21
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	29

RESUMO

O presente trabalho aborda a temática do papel do pai na construção de um novo perfil familiar na contemporaneidade. O interesse pela temática surgiu a partir da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social realizado na Vara Privativa da Infância e da Juventude de Campina Grande/PB, quando percebemos que é cada vez maior a presença de pais que desejam assumir a guarda dos filhos. Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa que teve por sujeitos 04 (quatro) pais na faixa-etária entre 24 a 38 anos, que estavam com processos judiciais em andamento nas Varas de Família. O objetivo da investigação foi analisar as motivações dos pais, assim como a repercussão dessa decisão na dinâmica familiar. Para a coleta de dados foram utilizados a observação com registro em diário de campo, a pesquisa documental e bibliográfica e a entrevista semi-estruturada. Para a análise dos dados foi utilizada a técnica de análise de conteúdo. Observou-se que a suspeita de maus-tratos e negligência da mãe em relação aos filhos foi a principal motivação dos sujeitos entrevistados para requerer a guarda e que o processo judicial foi iniciado para regularizar o que já existe de fato, pois esses pais já assumiram os cuidados com seus filhos.

Palavras-Chaves: Pai. Filhos. Guarda. Cuidado.

ABSTRACT

This paper addresses the theme of the father's role in building a new profile in the contemporary family. Interest in the subject arose from the experience of supervised Social Work held in the Court of Private Children and Youth of Campina Grande / PB, when we realize that it is increasing the presence of parents who wish to take custody of the children. To that end, we developed a survey that was to subject 04 (four) parents in the age group between 24 to 38 years, who were with ongoing lawsuits in the family courts. The aim of the research was to analyze the motivations of the parents as well as the repercussions of this decision in family dynamics. For data collection were used to record the observation in a field diary, documentary and bibliographic research and semi-structured interview. For data analysis we used the technique of content analysis. It was observed that the suspected abuse and neglect of the mother for her children was the main motivation of the subjects interviewed for the guard and ask that the lawsuit was initiated to rectify what already exists in fact, because these parents have already taken care for their children.

Key Words: Father. Children. Guard. Care.

1. Introdução

O pai vem assumindo na contemporaneidade um papel dentro do seio familiar diferente do que foi construído historicamente, onde era tido apenas como provedor do lar (aquele que sustenta) e não como cuidador, função que cabia à mãe.

Essa mudança vem ocorrendo por vários motivos: pelo fato de apenas a mulher estar empregada; por uma maior divisão de responsabilidades entre homens e mulheres no ambiente familiar quando os dois trabalham; seja porque a mulher já não deseja mais ficar com os filhos; ou mesmo pelo pai requerer a guarda dos filhos quando da separação conjugal, quando muitas vezes é travada uma batalha judicial entre os pais para ficarem com os filhos.

Nesse estudo será abordado esse novo perfil de família que começa a ser mais freqüente entre os lares brasileiros, em que o homem vem assumindo o papel de cuidador familiar, mostrando que tem capacidade para tanto.

O interesse pelo tema surgiu quando da realização de visitas domiciliares e de estudos de processos que tramitam na Vara Privativa da Infância e da Juventude de Campina Grande/PB, como também na Vara da Família da mesma comarca. Observam-se nestes processos certas mudanças no caráter familiar que, apesar de ainda não tão comum, chegam a ser notórias e significativas, instigando assim o interesse em pesquisar mais sobre este assunto tão pertinente. Aprofundando-se na pesquisa sobre esta temática, foram encontrados alguns processos onde “o pai” está com a guarda de seus filhos e demonstra condição de cuidar dos mesmos sem a presença materna.

A partir do exposto, elaboramos um projeto de pesquisa com o objetivo de refletir sobre o papel do pai na contemporaneidade, e identificar quais as suas motivações para que deseje assumir os cuidados com seus filhos e as repercussões na dinâmica familiar. Os sujeitos desta investigação foram 04 (quatro) pais que iniciaram processo judicial para obter a guarda de seus filhos menores de idade.

Nesse artigo analisaremos algumas categorias para o melhor entendimento da temática, como a definição de família e sua forma de organização, as relações de gênero existentes, algumas leis que contribuiram para a evolução desta nova visão de família, a definição e re-definição do papel do pai e da mãe, e as conseqüências que esta mudança tem trazido para a família e para a sociedade.

Como aponta o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (LEI N° 8.069/90), no seu artigo 22: “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.” Assim, fica claro que os pais tem o dever de cuidar e dar todo o sustento necessário a seus filhos, mesmo quando separados, cabendo a ambos tanto o papel de cuidador quanto o de provedor, desmistificando então as imagens atribuídas historicamente aos mesmos. Desde a Constituição de 1988, os direitos em relação a pais ou mães são iguais, porém, para a Justiça, o importante é avaliar o que é melhor para a criança: ficar com o pai, a mãe ou outra pessoa da família capacitada para esta função.

A sociedade, a partir da função desempenhada por homens e mulheres na esfera pública e privada, no âmbito do trabalho e na esfera doméstica, definiu papéis que se consolidaram historicamente, em que a mãe foi considerada a maior responsável pelos filhos, e o pai teve apenas o caráter de provedor, ou seja, aquele que sustenta financeiramente a família. Assim, o presente estudo tem sua relevância na medida em que propõe a reflexão sobre uma temática que tem alterado a configuração familiar na contemporaneidade.

2. A Família e suas Formas de Organização

Vários são os conceitos existentes para definir o que é uma família, quais são seus membros mais frequentes e como esta se organiza. A sociedade, em cada momento histórico, tem uma explicação diferente para estas indagações.

Segundo Cachapuz (2004, p. 69):

A palavra família derivada do latim *familya, ae*, significa casa, servidores, cortejo. Conjunto de pessoas com um mesmo ancestral. Desde os tempos mais remotos, pode se verificar que ela ocupou um lugar de acolhimento, entre as pessoas que mantinham um vínculo de afinidade.

Morgan (*apud* Engels, 1984, p. 65) relata que:

A família é o elemento ativo; nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo para outro mais elevado. Os sistemas de parentesco, pelo contrário, são passivos; só depois de

longos intervalos, registram os progressos feitos pela família, e não sofrem uma modificação radical senão quando a família já se modificou radicalmente.

Várias mudanças sociais foram ocorrendo ao longo do tempo e a sociedade foi evoluindo a cada passo. Saiu de um estado selvagem, quando do surgimento da linguagem, da descoberta do fogo e da apropriação de produtos, passou pela Barbárie, em que houve o advento da criação de gado, do trabalho na agricultura e do aumento da produção pelo homem primitivo e chegou à Civilização, com o aparecimento da indústria, da arte e da invenção da escrita. Dentro destes estágios, Hijaz (2009) expõe que:

Constata-se que as relações sexuais primitivas eram regidas pela promiscuidade e que laços sangüíneos não tinham a menor importância, uma vez que as palavras “pai”, “mãe”, “irmã” e “irmão”, entre outros graus de parentesco como os conhecemos, possuíam valor diferente daquele que lhes é atribuído atualmente.

Assim, dentro destes três estágios humanos – o estado selvagem, a Barbárie e a Civilização – houve diversos modelos de família, cada qual com sua peculiaridade.

O primeiro modelo de família a surgir, ainda dentro da sociedade primitiva, é a família consangüínea, que tem como característica o casamento entre irmãos e irmãs, e na qual os grupos de cônjuges se classificam por geração. Como aponta Engels (1984, p. 73), “[...] os descendentes de um casal, em cada uma de cujas gerações sucessivas todos fossem entre si irmãos e irmãs e, por isso mesmo, maridos e mulheres uns dos outros.”

O modelo seguinte é a família punaluana, que traz como marca a exclusão das relações sexuais entre irmãos, característica do modelo de família consangüínea. Este modelo de família estabelece o casamento grupal em suas comunidades, ainda no estágio selvagem da evolução da sociedade. A família punaluana também marca a instauração da *gens*, que são um grupo de familiares consangüíneos que seguem uma linhagem feminina, não podendo haver o matrimônio de uns com os outros. Como destaca Engels (1984, p. 77):

Em todas as formas de família por grupos, não se pode saber com certeza quem é o pai de uma criança, mas sabe-se quem é a mãe. [...]. É claro, portanto, que em toda parte onde existe o matrimônio por

grupos a descendência só pode ser estabelecida pelo lado materno, e, por conseguinte, apenas se reconhece a linhagem feminina.

No modelo de família seguinte, a sindiásmica, tem-se um avanço bastante considerável em relação às formas familiares. O casamento em grupo foi se tornando cada vez mais inviável, passando a ser proibido em muitas localidades, nas quais se instaurou um modelo de família onde o casamento por pares/casal se tornou comum.

Na família sindiásmica, surgida no estágio evolutivo da barbárie, o homem casa-se com uma mulher, mas com direito de se relacionar com outras mulheres, a chamada poligamia, que não era tão comum porque na época a questão econômica não permitia que o marido pudesse usufruir tal direito. As separações eram bastante comuns por conta desta condição econômica no período, fazendo com que o homem, quando do interesse em outra mulher, rompesse o vínculo com a atual esposa. É importante relatar que, quando da presença de filhos, estes passavam a permanecer exclusivamente com a figura materna, pela imagem de responsabilidade que remetia e por ser a cuidadora do lar.

Foi, provavelmente, no modelo sindiásmico, que surgiu a propriedade privada, quando da mudança dos meios para a subsistência da família ou da comunidade. Saíram da caça e da pesca e passaram para outras formas de “trabalho” onde “a domesticação de animais e a criação do gado haviam aberto mananciais de riqueza até então desconhecidos, criando relações sociais inteiramente novas” (ENGELS, 1984, p. 91).

A riqueza passara a pertencer aos chefes da família, que se tornaram proprietários dos rebanhos e de outras riquezas, assim como dos escravos, que já existiam na época.

Convertidas todas essas riquezas em propriedade particular das famílias, e aumentadas depois rapidamente, assestaram um rude golpe na sociedade alicerçada no matrimônio sindiásmico e na gens baseada no matriarcado. O matrimônio sindiásmico havia introduzido na família um elemento novo. Junto à verdadeira mãe tinha posto o verdadeiro pai, provavelmente mais autêntico que muitos “pais” dos nossos dias (ENGELS, 1984, p. 92/93).

Assim, com o advento da propriedade privada, o homem não tinha para quem deixar suas riquezas, pois os seus filhos ainda pertenciam às mães. Os bens deveriam ficar dentro da gens, e o homem transformou estes em heranças para seus filhos. Ocorre

que, para que isto acontecesse, o direito materno precisou ser derrubado, e, por conseguinte, foi implantada a filiação masculina, pois, como já foi posto, dentro da gens, só se relevava a linhagem feminina.

A partir daí houve uma grande derrocada da figura da mulher e de sua representação na organização da família. Como bem aponta Engels (1984, p. 95):

O desmoronamento do direito materno foi a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução.

Com esta troca de representação, antes pela mulher e depois pelo homem, ocorreram diversas mudanças no que concerne às formas de organização familiar. A principal mudança desde então foi a passagem para a monogamia em substituição à poligamia, tão comum nos outros modelos de família.

Com este advento da representação masculina,

o termo “família”, propriamente dito, é inventado pelos romanos, caracterizando o surgimento da família patriarcal, onde a mulher, os filhos e certo número de escravos submetem-se ao poder paterno de seu chefe, que detinha o direito de vida e morte sobre todos (HIJAZ, 2009).

A organização da família era como uma comunidade aberta, da qual muitas pessoas participavam e estavam inseridas em uma mesma casa, incluindo também parentes mais distantes.

Como destaca Cachapuz (2004, p. 69), “[...] a família surge inicialmente como uma relação espontânea e natural. Convertendo-se, a seguir, em família monogâmica onde cria uma área distinta formada pelas relações privadas”. Estes eram resquícios da forma de organização ou “desorganização” familiar que predominava no medievo, que se caracterizava em famílias extensas com um intuito mais patrimonial, ou seja, de se ter herdeiros para deixar seus patrimônios.

Esta família monogâmica, em substituição à sindiásmica, é mais sólida quanto aos laços conjugais, que se tornam bem mais difíceis de serem rompidos e surgiu com o advento do estágio da evolução humana chamado de Civilização. Neste tipo de família, o homem é o único que pode rejeitar sua esposa e romper o relacionamento, cabendo a

ela a fidelidade ao marido de forma rigorosa. Assim, o termo monogamia em seu fiel significado era aplicado apenas à mulher, já que o homem tinha o direito à infidelidade.

Este modelo de família tornou-se, então, uma forma de escravização da mulher pelo homem, que era tida apenas como mãe de seus filhos, cuidadora do lar e vigia das escravas. Assim, “a primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. [...] e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino” (ENGELS, 1984, p. 104).

Em meados do século XV e início do século XVI, surge o sistema capitalista de produção, deixando o antigo sistema feudal para trás. Este sistema marca o surgimento da Idade Moderna em substituição à Idade Média. De acordo com esta mudança, a família veio se transformando e se modelando, passando a ser um produto da mesma, e caracterizando-se mediante a cultura que o sistema capitalista impôs no tempo e no espaço.

Observa-se a partir deste modelo de família baseado no matrimônio entre um homem e uma mulher, que surge a família caracterizada pelo poder do patriarca, tendo forte instituição quando do aparecimento da propriedade privada e da dominação de uma classe social sobre outra. O pai (*pater*) era tido como chefe da família. Os membros da família (mulher, filhos e escravos) eram submetidos à autoridade deste chefe. Era fundamentada no princípio da autoridade, com as características de uma entidade política, obediente ao patriarca (pai). “Ao homem foi dado total poder de comando sobre todas as áreas extrínsecas de sua vida, com isso dificultou a busca do seu próprio conhecimento” (CACHAPUZ, 2004, p.71).

Aborda Pereira (2003, p.6) que:

Na estrutura patriarcal os lugares de pai, mãe e filhos são bastante claros e demarcados. Com o declínio dessa ideologia os lugares estruturantes e fundantes dos sujeitos, enquanto função, ficaram alterados, gerando sérias conseqüências na formação das famílias atuais.

Ainda segundo Cachapuz (2004, p. 71), “no Brasil, tem-se inicialmente o mesmo modelo de família patriarcal. Os homens donos e proprietários de sua esposa, filhos e bens, detentores de total poder, constituindo o auge do despotismo do varão”. A mulher era submissa ao homem, sendo proibida de se manifestar socialmente, de estudar, e até mesmo trabalhar. Este modelo patriarcal perdurou durante muito tempo, levando o

homem a assumir sempre a posição de líder em diversas instâncias, e inferiorizando a mulher e todos aqueles que faziam parte da família.

Assim, segundo Sarti (1994, p.47):

O homem corporifica a idéia de autoridade: como mediação da família com o mundo externo. Ele é a autoridade moral, responsável pela respeitabilidade familiar. Sua presença faz da família uma entidade moral positiva, na medida em que ele garante o respeito. Ele, portanto, responde pela família. Cabe à mulher outra importante dimensão da autoridade, manter a unidade do grupo. Ela é quem cuida de todos e zela para que tudo esteja em seu lugar.

A vida da família antes e durante o século XVII era quase que totalmente passada em público. Este convívio público trouxe à família *status*, como uma boa reputação, educação e riqueza.

A maior diferenciação e maior mudança nesta família, emergida principalmente no século XVII, foi a importância que a criança passou a ter. Antes esta era tida como um “pequeno adulto”, utilizando-se até de roupas iguais as dos adultos, e participando de jogos e atividades que os mais velhos costumavam desenvolver. Como expõe Ariès (1978, p. 189):

Entre o fim da Idade Média e os séculos XVI e XVII, a criança havia conquistado um lugar junto de seus pais, lugar este a que não poderia ter aspirado no tempo em que o costume mandava que fosse confiada a estranhos. [...] ela deu à família do século XVII sua principal característica, que a distinguiu das famílias medievais. A criança tornou-se um elemento indispensável da vida cotidiana, e os adultos passaram a se preocupar com sua educação, carreira e futuro. Ela não era ainda o pivô de todo o sistema, mas tornara-se uma personagem muito mais consistente.

A escola tornou-se um elemento-chave para a aproximação dos pais com os filhos, que passaram agora a concentrar sua atenção em torno delas. A escola fez com que a criança voltasse para casa, já que na época era comum que estas, desde cedo, fossem viver com outras pessoas e escapassem de sua família biológica, não tendo ou não criando assim um sentimento de afeto entre os componentes do núcleo familiar. Esta mudança em relação à atenção para com a criança transformou o sentido de família e suas relações internas.

Segundo Ariès (1978, p. 194/195),

A família deixou de ser apenas uma instituição do direito privado para a transmissão dos bens e do nome, e assumiu uma função moral e espiritual, passando a formar os corpos e as almas. Entre a geração física e a instituição jurídica existia um hiato, que a educação iria preencher. O cuidado dispensado às crianças passou a inspirar sentimentos novos, uma afetividade nova que a iconografia do século XVII exprimiu com insistência e gosto: o sentimento moderno da família. [...] A família e a escola retiraram juntas a criança da sociedade dos adultos.

No início do século XIX surge a família tradicional, centrada ainda no patriarcado. Era aquela família com um grande contingente de pessoas, convivendo em um mesmo lar. Faziam parte desta família, além dos pais e dos filhos, os avós, os tios, os primos e também os criados. Todos integravam um ciclo familiar e eram regidos pela autoridade do patriarca, pelos conceitos moralistas impostos na época e pela grande sociabilidade que conservava, claro que de uma forma hierarquizada comandada pelo *pater*.

A família patriarcal, como também a tradicional, ao longo do século XX entraram em crise, após a inserção da mulher no mundo do trabalho, o que modificou profundamente a organização da vida familiar. Como reflexo desse processo, a família liga-se a um fundamento que explica sua função atual: a afetividade.

Assim, com o passar do tempo, a família se restringiu cada vez mais, tornando-se um “grupo” isolado, e cortando laços com as relações externas de um certo núcleo parental. A este modelo de família se dá o nome de família nuclear, ou seja, aquela composta por pai, mãe e filhos, que surgiu em meados do século XX, quando da derrocada da família tradicional. Este modelo é tido como mais preponderante e como o que melhor se encaixa na sociedade capitalista. Como aponta Romanelli (1995, p. 75):

Em linhas gerais, esse modelo de família tem como atributos básicos: uma estrutura hierarquizada, no interior da qual o marido/pai exerce autoridade e poder sobre a esposa e os filhos; a divisão sexual do trabalho bastante rígida, que separa tarefas e atribuições masculinas e femininas; o tipo de vínculo afetivo existente entre os cônjuges e entre esses e a prole, sendo que neste último caso há maior proximidade entre mães e filhos.

Observou-se que o patriarcado fora se desintegrando aos poucos, tornando a relação do homem com a mulher menos autoritária, embora ainda se faça presente na

sociedade evidências de uma ideologia voltada à predominância do homem sobre a mulher.

Ariès (1978, p. 191), aborda que “a família tornou-se uma sociedade fechada onde seus membros gostam de permanecer, [...] Não foi o individualismo que triunfou, foi a família”. Relata-se então que a família não era mais grandiosa e nem mantinha mais um convívio público, passando a ser reservada e constituída de poucos membros.

A família nuclear burguesa mantém uma relação mais interna, afetiva e com uma maior igualdade entre os sexos. Porém, desde os últimos anos do século XX vê-se certa mudança no modelo de família. Uma família que agora se torna cada vez mais liberta de paradigmas impostos pelo sistema vigente e que vem alcançando níveis cada vez maiores de aceitação, não se baseando em regras de parentesco.

A esta nova modalidade de família, caracterizada pela ausência de um modelo único a ser seguido, dá-se o nome de pós-moderna ou mesmo atual. São filhos que moram sós com a mãe, ou sós com o pai, são uniões homoafetivas, casais sem filhos, e tantas outras formas que se tornam mais comuns a cada ano, mediante as transformações que a sociedade vem passando, acarretando a sempre atualização e movimentação do conceito de família.

Uma observação a ser ressaltada é que estes três últimos modelos de família, a tradicional, a nuclear e a pós-moderna coexistem em nossa sociedade atual, cada qual com intensidade e preceitos diferenciados. Entretanto, algumas famílias ainda perpetuam e também aconselham o modelo de família nuclear burguesa como o mais adequado e o que segue “as regras impostas pela sociedade”.

3. A Sociedade e as Relações de Gênero

3.1. A supremacia do homem na ideologia dominante

O gênero é uma categoria de análise que se propõe a estudar a equidade entre homens e mulheres. A categoria gênero é o elemento central da vida social, sendo perpassada por uma construção histórica em que ambos os sexos estão envolvidos, ou seja, cada sociedade, com suas especificidades e características, irá reagir de forma diferenciada ao entendimento da categoria gênero e as suas proposições. Em suma, Veloso (2002, p. 10) aponta que:

“Gênero” é um termo, ou um conceito, ou ainda uma categoria [...] que designa o fenômeno ou conjunto de fenômenos que expressam um padrão específico de relações existentes entre homens e mulheres, homens e homens, e mulheres e mulheres. [...] o gênero não é “natural”, não é fixo, imutável ou intransponível; ao contrário, varia de acordo com as necessidades particulares de cada sociedade e de cada contexto histórico.

É preciso entender o gênero como uma relação social e uma relação grupal, onde tanto a mulher quanto o homem passam por um processo de construção e identificação de seus papéis de acordo com cada sociedade. A utilização da categoria gênero vai ganhar força a partir do crescimento do movimento feminista, por volta dos anos 80 do século XX, quando as mulheres passaram a utilizá-la a fim de compreender as relações e as condições de desigualdade existentes entre homens e mulheres, principalmente no que concerne à vida familiar e ao trabalho.

A superioridade do homem decorre de uma construção histórica. Ao longo das décadas, o homem teve sua superioridade evidenciada pela sociedade e pelos direitos vigentes: só ele podia votar, ter estudo, trabalhar em fábricas, ter uma vida pública e ser o “chefe” da família. Este perfil do homem se dá pelo fato deste ser ou estar encaixado no modelo mais “coerente” de dominação/exploração da ideologia dominante, que vê no homem uma figura que remete à responsabilidade e organização, já que por muito tempo as mulheres foram tidas como fracas e desorganizadas. Assim, como evidencia Carlotto (2001, p. 205):

As relações de gênero se estabelecem dentro de um sistema hierárquico que dá lugar a relações de poder, nas quais o masculino não é unicamente diferente do feminino. Esta diferença de poder torna possível a ordenação da existência em função do masculino, em que a hegemonia se traduz em um consenso generalizado a respeito da importância e supremacia da esfera masculina.

Tem-se dentro do movimento feminista, a perspectiva de amenizar ou até extinguir as formas de dominação e exploração existentes na sociedade, que cada vez mais submetia, e ainda submete, em menor grau, a mulher à superioridade masculina.

Deve-se observar que o sistema vigente leva a desigualdade social entre os sexos a um estado de “naturalização”, onde até mesmo a mulher aceita e propaga sua inferioridade, reconhecendo a supremacia do homem e repassando isto de geração em

geração, principalmente nas formas de criação distintas de meninos e meninas. Como bem destaca Saffioti (1987, p. 34):

A ideologia machista que considera o homem um ser superior à mulher, não entra apenas na cabeça dos homens. Também as mulheres, majoritariamente, acreditam nestas idéias e as transmitem aos filhos. Quando proibem os filhos de chorar, alegando que “homem não chora”, e exigem que as filhas “se sentem como mocinhas”, estão passando aos mais jovens este sistema de idéias que privilegia o homem em prejuízo da mulher.

As mulheres buscaram fortemente por mudanças nas relações de poder em todos os campos da sociedade, travando uma luta contra a ideologia dominante e conquistando vários “direitos” com o passar dos tempos, como os de proteção e de trabalhar em cargos que antes só podiam ser ocupados pelos homens.

Porém, se vê nos dias atuais que a desigualdade entre homem e mulher ainda existe, mesmo que um pouco mais reduzida, necessitando chegar a um patamar maior de igualdade, o que não é algo fácil no sistema vigente, que se funda em vários níveis de desigualdade, seja no acesso ao trabalho, à riqueza social, assim como nas relações sociais.

Neste contexto, pode-se analisar que tanto o homem quanto a mulher são, ao mesmo tempo, produtos do machismo gerado pela ideologia dominante e reprodutores dessa ideologia, cujos valores são internalizados e naturalizados por muitos.

A seguir, discutiremos alguns fatores que tem contribuído para a revisão nas funções desempenhadas por mulheres e homens na sociedade.

3.2 Definição e re-definição dos papéis

Como já foi posto, as formas de organização familiar foram sendo alteradas ao longo dos tempos, acarretando uma mudança nas atribuições destinadas ao pai e à mãe.

É importante lembrar que o papel atribuído ao pai e à mãe ainda hoje vem da família nuclear burguesa, que é considerada como modelo, sendo a sua designação de papéis, assim, a mais utilizada. A idealização desse modelo de família é retratada por Mello (1995, p. 56):

O pai provê, com seu trabalho, todas as necessidades da família; a mãe, carinhosa e infatigável, toma conta da casa e da educação das crianças. Tanto o pai como a mãe encontram profunda satisfação em seu trabalho e digna recompensa econômica, proporcionando um clima de estabilidade e harmonia para o crescimento das crianças. Estas brincam e estudam, são alegres e despreocupadas.

Observa-se a partir desta definição que os papéis do pai e da mãe e até mesmo da criança, trazem uma relação hierárquica, onde ao homem cabe o “topo da pirâmide”, ele é aquele que sustenta a casa e a família com sua força de trabalho e sua autoridade, trazendo o que almeja o sistema capitalista – a desigualdade, e, mesmo na contemporaneidade, resquícios do patriarcado. A mulher, nesta definição, vem como submissa, mesmo em uma intensidade bem menor da que era tida em tempos atrás, quando da primeira forma de dominação que se ouviu falar. Ela tem o dever de cuidar da casa e de se fazer “dona de casa”, de cuidar do marido e dos filhos e de zelar pela união de todos.

A ideologia dominante impõe para a sociedade, de forma severa, a hierarquização, a dominação de uma classe social sobre outra, do homem sobre a mulher, do branco sobre o negro, moldando do seu jeito como cada um deve se comportar para que possa ser encaixado no estereótipo predominante, que é aceito pela sociedade em sua maioria. Como bem explana Saffioti (1987, p. 39):

Os medos de que são portadores homens e mulheres colaboram grandemente para que cada um observe a receita de como ser homem ou mulher. Os homens temem ser considerados menos machos se forem flexíveis, pacíficos e generosos. As mulheres temem ser tomadas como pouco femininas, incapazes de conservar o “amor” do companheiro, se se revelarem empreendedoras, dinâmicas, bem-sucedidas.

Entretanto, tem-se na contemporaneidade uma re-definição do papel atribuído ao pai e à mãe, ou, pelo menos, uma re-definição de suas tarefas e suas características, que durante muito tempo foram cercadas por uma relação do pai, como uma figura externa/pública, e da mãe como uma figura interna/doméstica.

Como relatado anteriormente, a mulher tinha sua vida permeada pela constituição de uma família, cuidando da casa e dos filhos enquanto o homem trabalhava para sustentá-los. Mas, essa situação vem gradativamente sendo remodelada,

e como reflexo deste processo de mudança, a família liga-se a um fundamento que explica sua função atual: a afetividade.

A Constituição Brasileira de 1988 desencadeou uma grande reforma no Direito de Família, destacando principalmente no seu artigo 226, § 5º que: “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher” (BRASIL, p. 216, 2003).

Na avaliação de Cachapuz: “podemos constatar que a Constituição Federal é o marco de mudança social de quebra de paradigmas, de busca da igualdade dos direitos humanos” (2004, p.75). Esse avanço legal se deu em um contexto em que a mulher havia conquistado o direito de estudar, de trabalhar, de fazer suas próprias escolhas, e o homem aprendeu a dividir e até mesmo a assumir as tarefas domésticas e a ter responsabilidade pelos filhos. O homem passou, assim, a assumir o papel de cuidador da família e do lar, quando da ausência da figura materna, seja por qualquer aspecto, deixando de lado a função que lhe foi atribuída historicamente, como provedor do lar, ou seja, “aquele que sustenta a família, que tem o dever de prover teto e alimentação para todos” (SARTI, 1994, p. 49).

Esse novo papel assumido pelos homens, como aponta Balancho (2003, p. 383):

De forma geral, tende a ser a antítese do pai do passado, já que a autoridade que exerce não é imposta, mas suave e discretamente conseguida, é uma figura viva no dia a dia dos filhos em vez de estar distanciado dessa vida, e tem a capacidade de compreender e dialogar em vez de disciplinar cegamente, e de se descontrair e brincar com os filhos, em vez de se manter distante para reinar na sua posição de força.

Não só com a mulher, mas também com os filhos, os homens tinham uma relação pautada na autoridade e quase nunca demonstravam afeto aos mesmos. Ao longo dos tempos, o homem foi percebendo que ter uma boa relação com os filhos é bastante positivo, para ambas as partes. Essa mudança se deve, entre outros fatores, à redefinição do papel do homem e da mulher em todos os setores da sociedade, que teve início a partir da luta feminina por direitos iguais aos dos homens e da entrada da mulher no mercado de trabalho.

A mulher reivindica a participação do homem no lar e ele passa a dividir com ela as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos (as), já que a mulher da atualidade quer alçar vôos maiores e não hesita em deixar a responsabilidade dos filhos para o

marido. Segundo Ramires (1997, p.30), “esse fato leva a uma modificação na estrutura psíquica das crianças, futuros adultos, e contribui decisivamente para mudanças na estrutura familiar e, em última instância, na organização familiar”.

A seguir nos aproximaremos dessa realidade de modificações nas relações familiares a partir da análise dos casos de solicitação de guarda dos filhos por parte dos pais.

4. Trajetória da pesquisa

A pesquisa que aqui se apresenta foi realizada com base no caráter explicativo, que se caracteriza por aprofundar o conhecimento da realidade, explicando o porquê das coisas. É um tipo de pesquisa centrada na identificação dos valores que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. A pesquisa de campo foi utilizada como fonte de dados por proporcionar ao pesquisador o estudo no local onde ocorrem os fatos, podendo-se realizar a coleta de dados e analisá-los de acordo com sua opinião.

Dentro destes ditames, a pesquisa foi desenvolvida na Vara da Família, localizada no fórum Afonso Campos, na Rua Vice-Prefeito Antonio Carvalho de Souza - S/N, no bairro da Liberdade em Campina Grande/PB, tendo como universo da pesquisa, os pais que tem processos de guarda dos filhos em tramitação.

Dentre 07 (sete) processos observados, foi retirada uma amostra de 04 (quatro) para o desenvolvimento do presente estudo. Foram utilizados os processos que estão dentro do perfil do que se pretende pesquisar e estão ainda em análise, considerados assim em critério de inclusão. Foram excluídos 03 processos da pesquisa por estarem em fase de finalização, e por já ter havido audiência, ou seja, a sentença do Juiz sobre o caso.

A coleta de dados foi feita nas residências dos pais escolhidos para participarem da pesquisa, através de entrevista semi-estruturada, contendo questões abertas e fechadas, a fim de um melhor aproveitamento das informações. De acordo com Brandão (2006, p. 96):

As entrevistas semi-estruturadas permitem uma cobertura mais profunda sobre determinados assuntos e produzem uma melhor amostra da população de interesse. Além disso, a interação entre o entrevistador e o entrevistado favorece as respostas espontâneas. Elas,

também, são possibilitadoras de uma abertura e proximidade maior entre entrevistador e entrevistado. Isso permite ao entrevistador tocar em assuntos mais complexos e delicados, ou seja, quanto menos estruturada a entrevista, maior será a possibilidade de uma troca mais afetiva entre as duas partes.

A coleta de dados também se deu a partir da observação com registro em diário de campo, pesquisa bibliográfica e documental, por permitirem uma análise mais complexa de aspectos do fenômeno estudado.

As entrevistas foram realizadas de acordo com a disponibilidade da instituição onde era desenvolvido o estágio curricular, não alterando seu cronograma de atendimento, e sendo informado ao indivíduo pesquisado o dia do procedimento de entrevista. Os procedimentos utilizados para a coleta de dados foram pautados no levantamento, que, como expõe Gil (1991, p. 56),

Proporciona ao pesquisador a interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados.

Segundo Rauen (1999, p.141), a análise dos dados,

é a parte que apresenta os resultados obtidos na pesquisa e analisa-os sob o crivo dos objetivos e/ou das hipóteses. Assim, a apresentação dos dados é a evidência das conclusões e a interpretação consiste no contrabalanço dos dados com a teoria.

Foram efetuadas a organização e junção dos dados obtidos, para que fossem analisados, relacionando o conteúdo dos mesmos com o referencial teórico, as entrevistas e as observações externas, a fim de se obter um bom levantamento.

Neste contexto, este estudo seguiu rigorosamente as orientações e diretrizes regulamentadas na resolução nº 196/96, que é utilizada pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual da Paraíba para fins de apreciação das propostas de pesquisa.

5. Análise e Discussão dos Resultados

Mediante as discussões apresentadas neste trabalho, viu-se que a forma como a família se organiza vem sofrendo alterações ao longo do tempo, vindo na contemporaneidade a assumir diversas formas. O que se pretende evidenciar dentro deste contexto de transformações é a mudança nos papéis atribuídos à mãe e principalmente ao pai, e como este vem remodelando a sua participação no seio familiar, associando a função de provedor à de cuidador. Isto pôde ser evidenciado através das 04 (quatro) entrevistas realizadas no município de Campina Grande/PB, com pais que, por vários motivos, deram entrada com o pedido de guarda dos filhos na Vara da Família da cidade supracitada.

O roteiro de entrevista foi dividido em duas partes. A primeira parte abordou questões mais pontuais sobre o perfil do entrevistado, como evidencia o quadro a seguir:

Quadro 1: Perfil do Entrevistado

ENTREVISTADOS	IDADE	ESTADO CIVIL	NÍVEL DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL	PROFISSÃO	RENDA MENSAL	QUANTIDADE DE FILHOS
Entrevistado 1	33	Solteiro	Ensino Fundamental Incompleto	Eletricista	De 01 a 03 salários	01
Entrevistado 2	38	Solteiro	Ensino Médio Completo	Eletricista	De 01 a 03 salários	04
Entrevistado 3	33	Solteiro	Ensino Fundamental Completo	Autônomo	Até 01 salário	01
Entrevistado 4	24	Solteiro	Ensino Médio Completo	Moto Taxista	Até 01 salário	01

Fonte: Entrevistas realizadas em pesquisa de campo, 2011.

Como se observa no quadro acima, os entrevistados são homens jovens, todos com menos de 40 anos de idade, trabalham, tem um certo grau de estudo, e possuem uma renda mensal que varia entre menos de 1 a 3 salários mínimos.

No tocante à quantidade de filhos, observou-se que apenas o entrevistado 2 tem mais de 1 filho, diferentemente dos demais que possuem apenas 1 filho. É preciso destacar que todos são oficialmente solteiros, porém foi constatado nas entrevistas que todos os entrevistados estão em um outro relacionamento, e que suas atuais companheiras não fizeram restrição quanto ao requerimento de guarda feito por eles. Salienta-se que diante desta primeira parte da entrevista observa-se também um perfil bem parecido entre os entrevistados, em quase todos os aspectos.

Já na segunda parte abordamos questões mais específicas quanto aos motivos do requerimento da guarda e sobre o convívio familiar. Inicialmente foi perguntado aos entrevistados desde quando as crianças estão morando com eles, já que se observou que em todos os casos os filhos já estão morando com o pai, mesmo sem a realização das audiências referentes aos casos; o motivo por estarem cuidando do(s) filho(s), e se suas rotinas foram alteradas depois que os filhos vieram morar com eles. O entrevistado 1 afirmou que:

Desde que nasceu ele está comigo, porém em definitivo, a partir dos 3 anos de idade, quando eu e a mãe dele nos separamos. Requeri a guarda depois que a mãe dele foi acusada de maus-tratos, mas minha rotina não foi alterada porque ele já quase morava aqui em casa.

O entrevistado 2 afirmou que está com os filhos há cerca de um ano, que sua rotina não foi alterada, houve apenas algumas mudanças diárias e que:

O motivo por eu ter requerido a guarda foi porque eu vi e também escutei muitos comentários que ela não cuidava das crianças, não dava a atenção e nem os cuidados necessários, se drogando e bebendo na frente deles, chegando até a agredir, daí resolvi requerer a guarda.

E o entrevistado 3 coloca que sua rotina não foi alterada pois:

Desde que nasceu sou eu quem cuido do meu filho, que nunca conviveu com a mãe, que só fez tê-lo e foi embora, me abandonou com ele novinho e tive que ficar com ele.

O entrevistado 4, que está com o filho desde 2007, cerca de 4 anos, afirmou que sua rotina foi alterada pois ele passou a conviver mais com a criança e a ter mais responsabilidade, também aponta que:

A mãe dele é negligente, nunca teve responsabilidade, sempre o destratou e eu entrei com o processo de guarda e ele passou a morar comigo, já que ela nem quer saber do filho.

A partir destas falas identificamos dentre as motivações dos pais em requerer a guarda dos filhos as denúncias de maus-tratos e negligência, que são na atualidade formas de violência contra crianças e adolescentes frequentemente noticiadas pelos meios de comunicação. Observamos que as crianças não tem um convívio regular com a mãe e, como observado no momento das entrevistas, elas almejam permanecer sob os cuidados do pai.

Mesmo considerando que a fala dos pais entrevistados não podem ser tomadas sozinhas como reveladoras da “verdade”, cabe pontuar que causa indignação por parte da sociedade ouvir falar de uma mãe que não cuida, que não se preocupa, que é, enfim, negligente com seu filho. Mas, precisamos entender que essa reação às atitudes de algumas mães é também fruto do papel socialmente construído para a mulher, no qual a maternidade foi atribuída a condição de razão suprema da existência feminina.

Porém, conforme análise de Elisabeth Badinter (p. 367, 1985), ao estudar a relação da mulher com a maternidade:

Ao se percorrer a história das atitudes maternas, nasce a convicção de que o instinto materno é um mito. Não encontramos nenhuma conduta universal e necessária da mãe. Ao contrário, encontramos a extrema variabilidade de seus sentimentos, segundo sua cultura, ambições ou frustrações. Como, então, chegar à conclusão, mesmo que ela pareça cruel, de que o amor materno é apenas sentimento, e, como tal, essencialmente contingente? Esse sentimento pode existir ou não existir, ser e desaparecer. Mostrar-se forte ou frágil. Preferir um filho ou entregar-se a todos. Tudo depende da mãe, de sua história e da História. Não. Não há uma lei universal nessa matéria, que escapa ao determinismo natural. O amor materno não é inerente às mulheres. É “adicional”.

Percebemos, então, que maternidade e paternidade são também construídas historicamente, não são características inatas a mulheres e homens, e da mesma forma que o pai tem redefinido seu papel junto a seus filhos, sendo mais presente que em tempos passados, a mulher pode redefinir o seu, decidindo inclusive não mais exercer a maternidade.

Entretanto, ao se falar de maus-tratos e negligência familiar nos segmentos menos favorecidos da sociedade, não podemos deixar de considerar que são violências de difícil identificação, dada a dificuldade de diferenciar situações em que as precárias condições de vida são a principal causa desses atos, das que dizem respeito à ação voluntária dos responsáveis.

Assim, abrir mão da maternidade pode significar a não identificação da mulher com essa função, mas pode também ser reflexo do sentimento de incapacidade de cuidar pela ausência de condições necessárias, o que nos casos em discussão não nos é possível aprofundar.

Diante desse contexto, e apesar de muitas vezes não ter condições favoráveis ao bom sustento da família, o pai vem se sensibilizando com a situação em que seus filhos se encontram, e passando não só a prover, mas também a cuidar, ressaltando ainda mais a afetividade que se aflora na família contemporânea. Diante disso, Romanelli (1995, p. 76) evidencia que:

[...] a ação da família, como grupo de convivência, é marcada por uma dinâmica intensa, que demanda de seus integrantes um constante exercício de repensar o presente e o futuro, o que os leva a reorganizarem continuamente suas estratégias.

Partindo agora para as questões acerca do convívio familiar, os pais entrevistados foram questionados sobre a relação com o(s) seu(s) filho(s), deste(s) com suas mães biológicas, e da relação que a família paterna e a família materna tem com a(s) criança(s).

Os 04 (quatro) entrevistados relataram uma boa relação com seu(s) filho(s) pautada na atenção, na educação e no carinho. Os entrevistados 1, 2 e 4 afirmaram que seu(s) filho(s) tem contato com a mãe biológica, através de visitas por ordem judicial, mas que muitas vezes estas visitas não acontecem com a frequência que deveriam, mas que a(s) criança(s) mantêm um bom relacionamento com ela. Já o entrevistado 3 aponta que:

Ele não tem relação com a mãe, pois ela não quer saber dele, só o colocou no mundo e não o procurou mais, também não sabemos onde ela vive e nem temos notícias dela há tempos.

O mesmo entrevistado também afirma que os familiares maternos da criança não procuram saber dela e nem tiveram nenhuma reação contrária à obtenção da guarda provisória por parte do pai, que, por sua vez, teve em sua família um grande apoio para a criação do filho.

Ainda quanto à relação com os familiares, o entrevistado 1 relata que a família materna mora em outro Estado e não tem convivência com a criança, e que sua família já esperava pela obtenção de guarda provisória da criança. O entrevistado 2 destaca que a sua família nunca foi muito ligada com seus problemas e reagiram de forma “normal”. Já a família materna, ele destacou que:

Eles reagiram parcialmente bem à vinda de meus filhos para cá, já que sabiam que ela (a mãe das crianças), não tinha condições de criá-los.

O entrevistado 4 afirmou que a família materna tem muito pouco convívio com a criança, e que só a vêem quando ela passa algum dia com a mãe. Já a sua família não se opôs a sua opção de ficar com a criança e reagiu de forma “normal e calma”. Assim, percebe-se que, com a quebra do convívio frequente com mãe, também foi comprometida a convivência com os outros familiares maternos, que também não procuraram/procuram saber notícias da(s) criança(s).

Cabe ressaltar que a não frequência de convívio com a mãe não significa a ausência de figuras femininas na vida das crianças. Como relata Mello (1995, p. 58):

Mas se faltar a mulher, a família passará a girar em torno de outra figura, como a avó, uma tia, uma vizinha, a irmã mais velha e, em muitos casos, o próprio pai que assume as funções maternas de cuidado da casa e educação dos filhos. Em todas essas situações, a família não está desorganizada, mas organizada de maneira diferente, segundo as necessidades que lhe são peculiares.

Em relação a esse aspecto, observamos nas entrevistas realizadas que nos 4 casos os pais contam com a ajuda de outra pessoa (mulher) para cuidar de seu(s) filho(s): o entrevistado 1 diz que conta com a ajuda dos avós paternos; os entrevistados 2 e 4 contam com a ajuda da atual companheira; e o entrevistado 3 com a ajuda da avó paterna da criança.

Analisando os relatos sobre a ajuda de outras pessoas para a criação de seu(s) filho(s), foi constatado que a(s) criança(s) sentem sim a falta da mãe, mesmo que com a

“substituição” desta por outra mulher, sejam as avós ou as companheiras dos pais. Há a falta da figura da mãe, daquela que os colocou no mundo, a falta dos pais estarem vivendo juntos e cuidando do(s) mesmo(s).

Mesmo com todas as dificuldades e com certa “falta de prática” para cuidar do(s) filho(s), estes pais buscam criá-los da melhor forma possível, tentando “ocupar” a lacuna deixada pela figura materna, não apontando dificuldades em criar seu(s) filho(s). Durante a entrevista tentaram demonstrar que tem sim a capacidade de cuidar dele(s), oferecer amor e atenção, e não só sustento e referência.

Como vimos na apresentação dos resultados da pesquisa, são homens relativamente jovens que tem assumido uma nova responsabilidade, a de cuidador familiar, e que tem contribuído para a reorganização da família na contemporaneidade, estando a mãe um pouco presente ou totalmente ausente.

6. Considerações Finais

No decorrer deste estudo observamos que o papel do pai vem sendo alterado na contemporaneidade de forma significativa, desmistificando atributos como o cuidado, a responsabilidade e o afeto, que antes eram atribuídos apenas à figura feminina.

O pai passa a se ver como alguém que tem sim condições de criar seus filhos, mesmo encontrando diversas dificuldades. É importante destacar que nem sempre o pai tem o apoio de parentes e conhecidos para ajudar nas tarefas que lhe foram atribuídas desde que assumiu este novo papel no seio familiar, acarretando uma situação mais difícil, porém possível.

Como analisado nas entrevistas, estes pais estão passando por um momento de transformação de seus papéis, assim também como as mães. Não seria bem uma inversão de papéis, mas uma re-definição do que sempre foi posto na e pela sociedade, onde o homem não podia ser flexível e deveria sustentar a casa e a mulher deveria ser submissa e cuidar de todos.

É evidente, mediante tantas mudanças na forma de pensar, de agir e de sentir das pessoas, que as transformações estão ocorrendo de forma mais rápida e significativa e, em relação a tempos atrás, estão sendo até mais aceitáveis. Mas, os homens ainda estão sob o efeito dessas mudanças. E toda inovação provoca dúvidas, incertezas, angústias.

Assim, torna-se de extrema relevância constatar que a vida cotidiana se tornou uma verdadeira troca de atenções entre si e os outros, e o homem que sempre foi “rígido e autoritário” passa a ser um sujeito afetivo e flexível para com os seus, no caso, seu(s) filho(s). E este trabalho trouxe à tona, um arcabouço de evidências dessas mudanças que estão emergindo na sociedade contemporânea, mudanças estas que acabam por remodelar e desmistificar certos preceitos já consolidados historicamente.

Concluimos este trabalho esperando ter contribuído com a discussão sobre a família e, de modo especial, sobre a participação do homem na dinâmica familiar, cuja presença se faz cada vez mais atuante no campo sócio-jurídico, buscando exercer formalmente seu papel de pai e garantir melhores condições de vida para seus filhos.

Os profissionais da área, como os assistentes sociais, precisam acompanhar essas modificações, buscando inclusive repensar seus próprios valores quando necessário, de forma a qualificar suas ações para que os reais interesses de crianças e adolescentes sejam o elemento primordial nas decisões judiciais, e para que pais, mães e filhos possam encontrar um caminho possível de convivência, com cuidado, amor e respeito mútuo, independente da forma como esta família esteja organizada.

7. Referências bibliográficas

ARIES, Philippe. **Historia social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar 1978. 279p.

BALANCHO, Leonor Segurado Falé. **Ser pai: transformações intergeracionais na paternidade**. Lisboa: Editorial Presença, 2003.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BRANDÃO, Rita de Cássia Camargo. **O serviço social no Brasil: a reinstrumentalização necessária**. Franca: UNESP, 2006.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 2003.

CACHAPUZ, Rozane da Rosa. Da família patriarcal à família contemporânea. São Paulo: **Revista Jurídica Cesumar** - v.4, n. 1 – 2004.

CARLOTO, Cássia Maria. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serviço Social em Revista**. Londrina: UEL. v.3. n. 2. 2001.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução José Silveira Paes; Apresentação Antonio Roberto Bertelli. – São Paulo: Global, 1984.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HIJAZ, Tailine. **A Origem da família, da propriedade privada e do Estado: Engels**. Portal Jurídico Investidura, Florianópolis/SC, 2009. Disponível em: www.investidura.com.br/biblioteca-juridica/resumos/teoria-politica/4179. Acesso em: 22 de abril 2011.

MELLO, Sylvia Leser de. Família: perspectiva teórica e observação factual. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Org.) **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/Cortez, 1995.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Pai porque me abandonastes?** Belo Horizonte, 2003. Disponível em: <<http://www.pailegal.net/chicus.asp?rvTextId=-1049629041>>. Acesso em: 14 de Jun. 2010.

RAUEN, Fábio José. **Elementos de iniciação à pesquisa**. Rio do Sul, SC: Nova Era, 1999.

RAMIRES, Vera Regina Rohnelt. **O exercício da paternidade hoje**. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.

ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Org.) **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/Cortez, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção Polêmica)

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como ordem moral**. São Paulo: Cadernos de Pesquisa – n. 91 – 1994.

VELOSO, Renato. Relações de gênero: notas introdutórias. In: Enfoques on-line. **Revista Eletrônica dos Alunos do Programa de Pós-graduação em Sociologia**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro/PPGSA, v.1, n.1. 2002.